



## **PORTARIA Nº 054/2017, DE 15/03/2017**

**Dispõe sobre a nomeação de comissão para reavaliação do Regimento Geral da Faceli e dá outras providências**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear para a comissão de reavaliação do Regimento Geral da Faceli, os membros abaixo relacionados e respectivas representações, conforme aprovação na reunião do Consup, realizada em 13.03.2017:

- Marcela Rubia Tozato Daltio – representante do Colegiado de Pedagogia;
- Gustavo Moulin Ribeiro – representante do Colegiado de Direito;
- Elisa Fabris de Oliveira – representante do Colegiado de Administração;
- Renata Alves Batista Basso – representante da Direção Executiva;
- Graciete Aparecida da Silva Amaro – representante do Técnico Administrativo
- Stéfani de Souza Gonçalves – representante discente.

**Art. 2º** Cada membro receberá, a título de remuneração/certificação, para participar das reuniões de reavaliação e consequente elaboração de novo texto do Regimento Geral, de acordo com sua representatividade, conforme descrito abaixo:

**I – Professor** – remuneração de 01 (uma) hora aula semanal, num total de 20 (vinte) horas/aula semestrais.

**II – Direção Executiva** - remuneração de 01 (uma) hora aula semanal, num total de 20 (vinte) horas/aula semestrais.

**III** – Técnico Administrativo - remuneração de 01 (uma) hora aula semanal, num total de 20 (vinte) horas/aula semestrais.

**IV** – Discente - 01 (uma) hora aula semanal, num total de 20 (vinte) horas/aula semestrais a título de atividades complementares.

**Art. 3º** A comissão e reunirá de acordo com cronograma a ser elaborado no primeiro encontro, tendo como prazo para finalização dos trabalhos o dia 05.07.2017, último dia letivo do semestre vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do  
Município de Linhares - Faceli